

Id:09FEB42F607180AD

Id:13B59A79EF378409



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03
RUA DR. BARROSO, Nº 249 – BAIRRO ALDEIA
CEP: 64.770-000



Decreto de Nº 061/2021 São Raimundo Nonato-Pi, 10 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **SILMARA OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF de Nº **007.601.693-57**, RG de Nº **2.267.208 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, conforme portaria de nomeação de Nº 001/2021 de 01/01/2021 e o senhor **Kassio Rocha Pio Mendes**, portador do CPF de Nº **025.924.723-55**, RG de Nº **2.974.578 SSP/PI**, como Tesoureiro do Município de São Raimundo Nonato-Pi, conforme portaria de nomeação de Nº 004/2021 de 01/01/2021, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01 – 36.169-0

Todas da Agência: **2660-3 do Banco Brasil em São Raimundo Nonato**, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato-Pi, CNPJ de Nº **06.772.859/0001-03**.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-Pi e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 10/06/2021, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 10 de junho de 2021.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal

CONVITE

“AUDIÊNCIA PÚBLICA”

A Prefeita Sr. (a) **CARMELITA DE CASTRO E SILVA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, Art. 48, paragrafo único, inciso I, convida Vossa senhoria a participar da “Audiência Pública” que será realizada no auditório da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, “**Carlindo Ribeiro**”, conforme Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para realização de audiências públicas e apresentação dos gastos relativos ao 3º **Quadrimestre do Exercício de 2020, 1º Quadrimestre do Exercício de 2021** da Administração Pública Municipal (Educação, Magistério, Saúde e Pessoal) e nesta ocasião apresentação do Balanço Geral do exercício de 2020, Informe que a referida audiência será no dia **18 de junho de 2021** (sexta-feira) das 17:00 h às 20:00 horas.

Ressalto que devida a Pandemia de Coronavírus - COVID 19, adotaremos todas as normas de segurança de acordo com a Vigilância Sanitária e Ministério da Saúde, para realização de audiência.

Gabinete da Prefeita

São Raimundo Nonato-Pi, 10 de Junho de 2021.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4E3C647D37DB7



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 091/2021
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SOM PARA O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	RENALDO DE SANTANA BRAGA – MEE, CNPJ Nº 35.132.091/0001-01
VALOR	RS 6.943,50 (seis mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS e OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	07/06/2021
VIGENCIA	60(sessenta) dias
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva(CONTRATANTE) Renaldo de Santana Braga (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 22 de fevereiro de 2021.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE